



**Sumário**

DECRETOS.....	2
PORTARIAS.....	5
ATOS DO LEGISLATIVO.....	9

## DECRETOS

### DECRETO Nº 129/2024

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 1060/2023, de 10 de novembro de 2023:

#### D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2024, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.05- Secretaria de Educação e Cultura

13.392.1450.2.018- Manutenção das atividades culturais

270- Festa Natalina (convênio 119/2024)

5493-33.90.39.00-Outros serviços de terceiros- PJ

R\$ 100.000,00

**Total**

**R\$100.000,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do excesso e/ou excesso de arrecadação da seguinte fonte:

270- Festa Natalina (convênio 119/2024)

**Total**

R\$100.000,00

**R\$100.000,00**

Art. 3º Este decreto altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

**Assinado digitalmente**  
**Luiz Antônio Domingos de Aguiar Prefeito**  
**Municipal**

**DECRETO N°130/2024**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 1060/2023, de 06 de novembro de 2023:

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 134.500,00 (cento e trinta quatro mil, quinhentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2024, assim especificados:

**0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

02.04- Secretaria de Administração

04.122.1050.2.006- Manutenção das atividades administrativas

000- Recursos ordinários- livres

32-31.90.94.00- Indenizações e Restituições R\$ 16.500,00

02.05- Secretaria de educação e cultura

12.361.1400.2.011- Manutenção do ensino fundamental

000- Recursos ordinários livres

67-31.90.94- Indenizações e restituições R\$ 26.500,00

12.306.1400.2.010- Manutenção da merenda escolar

000- Recursos ordinários livres

59-33.90.32.00- material, bem e serviços para distrib. Gratuita R\$ 8.000,00

02.06- Secretaria de Infraestrutura

15.451.1500.2.020- Manutenção dos serviços gerais urbanos

000- Recursos ordinários- livres

154-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ R\$ 83.500,00**Total** **R\$ 134.500,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.04- Secretaria de Administração	
04.122.1050.2.006- Manutenção das atividades administrativas	
000- Recursos ordinários- livres	
31-31.90.13.00-Contribuições patronais	R\$ 16.500,00
02.05- Secretaria de educação e cultura	
12.361.1400.2.011- Manutenção do ensino fundamental	
000- Recursos ordinários livres	R\$ 26.500,00
12.306.1400.2.010- Manutenção da merenda escolar	
000- Recursos ordinários livres	
56-31.90.13.00- contribuições patronais	R\$ 4.000,00
62-33.90.39.00- outros serviços de terceiros	R\$ 4.000,00
02.06- Secretaria de Infraestrutura	
15.451.1500.2.020- Manutenção dos serviços gerais urbanos	
000- Recursos ordinários- livres	
148-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 83.500,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 134.500,00</b>

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

**Assinado digitalmente**  
**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 133/2024**

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da administração, bem como o disposto na lei Complementar Municipal nº 41/2018 de 29 de junho de 2018 e suas alterações.

RESOLVE

**Art. 1º - Designar** a funcionária Senhora. **Angela Roberta Neves de Brito Pinto**, portadora do CPF sob o nº 827.XXX.XXX-15, ocupante do Cargo efetivo de Professor, a exercer a função do cargo de Provimento em Comissão de **Secretário de Educação e Cultura**, a partir do dia 12/08/2024.

**Art. 2º - Fica Concedido** a funcionária acima designada Função Gratificada FG-1, conforme Lei Complementar Municipal nº 41/2018 em seu artigo 120, § 1º de acordo com anexo III.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria 75/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 12 de junho de 2024

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº132/2024**

**SÚMULA:** Revogar Portaria do Executivo Municipal e dá outras providências.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da administração, bem como o disposto na lei Complementar Municipal nº 41/2018, de 29 de junho de 2018 e suas alterações.

**RESOLVE**

**Art. 1º - Revogar** em seu inteiro teor a Portaria nº 75/2024 de 12/06/2024, que designava a servidora efetivo Senhora. **Cassia Francielli Ribeiro**, portadora do CPF sob o nº 034.XXX.XXX-12, a exercer a função do cargo de provimento em Comissão de **Secretário de Educação e Cultura**, voltando a ocupar seu cargo efetivo de professor e função de Assessoramento Pedagógica partir do dia 12/08/2024.

**Art. 2º** -Esta Portaria entrara em vigor na data de sua Publicação, com, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE**

Paço Municipal, aos 12 de agosto de 2024

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 134 DE 12 DE AGOSTO DE 2024.**

**EMENTA:** Instaura o Processo Administrativo Especial para reconhecimento ou não de dívida e nomeia a respectiva comissão.

O senhor **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, prefeito municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da eficiência, insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, bem como a proibição ao enriquecimento sem causa;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 149 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Especial de Reconhecimento ou Não de Dívida, nos termos do art. 149 da Lei nº 14.133, 2021.

**Art. 2º.** Fica constituída a comissão especial para conduzir os trabalhos a que se refere ao art. 1º, os seguintes servidores:

Presidente: José Biló Júnior

Membros: Bruno Felipe Almeida Reggiani

Giovani Augusto Piovan

**Art. 3º.** A Comissão terá como objetivo apurar a existência de despesas realizadas com a participação da equipe feminina na copa integração de voleibol, objeto do Memorando 827/2024 e Processo Administrativo 2.091/2024, bem como eventual obrigação da Administração indenizar a associação responsável pela organização do evento.

**Art. 4º** A comissão acima nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias, à partir da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual prazo.

**Art. 5º** Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo colher depoimentos e requerer demais provas que entender pertinentes.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste, 12 de agosto de 2024

(assinatura digital)

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

**Prefeito Municipal**



**ATOS DO LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 23 /2024**

**SÚMULA:** Concede licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares e dá outras providencias.

O senhor **Edinaldo De Jesus Sobral** Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e embasado no Artigo 111 da Lei Complementar Municipal nº 13/2012, e considerando de interesse da Administração e Requerimento da Servidora protocolado sob nº. 58

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Art. 1º** - Fica pela presente Portaria concedido a Senhora **Suzana de Almeida Garcia**, servidora Pública da Câmara Municipal, ocupante do Cargo efetivo de Assistente operacional, Licença sem Vencimentos de 02 (dois) anos, a serem usufruídas a partir do dia 12/08/2024, com termino previsto para 12/08/2026, nos termos do Artigo 111 da Lei Complementar Municipal nº13/2012 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Formosa do Oeste, PR).

**Art. 2º** - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Câmara Municipal, 11 de agosto de 2024

**Edinaldo de Jesus Sobral**  
Presidente

Assinado por 1 pessoa: EDINALDO DE JESUS SOBRAL  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmformosadooeste.1doc.com.br/verificacao/D3B2-D32F-CF8C-5A0A> e informe o código D3B2-D32F-CF8C-5A0A



Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/D7A5-753E-6314-88BA> e informe o código D7A5-753E-6314-88BA

## PORTARIA Nº 24/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Resolução nº511/2024.

Resolve:

Conceder diária e autorização para viagem a serviço da edilidade ao:

Nome: Aparecido Leonardo da Silva

Cargo: Vereador

CPF:\*\*\*.296.\*\*\*-\*\*, nas seguintes condições

- a) Data início: 13/08/2024
- b) Data do fim: 13/08/2024
- c) Número de diárias concedidas: 01 diária.
- d) Valor unitário: R\$ 357,98
- e) Valor total: R\$ 357,98
- f) Destino da Viagem: Curitiba/PR
- g) Secretaria de Estado do Turismo – SETU – Secretário Marcio Nunes para tratar de assuntos sobre emendas pendentes. Instituto Água e Terra reunião com Scroccaro para tratar sobre os poços artesanais, documentos pendentes, kits 3 poços artesanais e fiscalizar documentos sobre o lago municipal.

Formosa do Oeste/PR,12 de agosto de 2024.

Edinaldo de Jesus Sobral  
Presidente

Assinado por 1 pessoa: EDINALDO DE JESUS SOBRAL  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmformosadooeste.1doc.com.br/verificacao/F4A3-878E-89F9-6C3D> e informe o código F4A3-878E-89F9-6C3D



Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/D7A5-753E-6314-88BA> e informe o código D7A5-753E-6314-88BA

## PORTARIA Nº 25/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Resolução nº511/2024.

Resolve:

Conceder diária e autorização para viagem a serviço da edilidade ao:

Nome: Sérgio Vesco

Cargo: Vereador

CPF:\*\*\*.352.\*\*\*-\*\*, nas seguintes condições

- a) Data início: 12/08/2024
- b) Data do fim: 15/08/2024
- c) Número de diárias concedidas: 03 diárias.
- d) Valor unitário: R\$ 357,98
- e) Valor total: R\$ 1.073,94
- f) Destino da Viagem: Curitiba/PR
- g) Reunião com autoridades competentes sobre o andamento do projeto da "balsa do Rio Piquiri". Reunião com o Deputado Arilson Chiorato sobre emendas para a saúde básica de Formosa do Oeste. Reunião com o Deputado Marcel Michelleto sobre a liberação de recursos de obras que já estão em andamento.

Formosa do Oeste/PR, 12 de agosto de 2024.

Edinaldo de Jesus Sobral  
Presidente

Assinado por 1 pessoa: EDINALDO DE JESUS SOBRAL  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmformosadooeste.1doc.com.br/verificacao/50B3-BB11-76AB-85AB> e informe o código 50B3-BB11-76AB-85AB



Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/D7A5-753E-6314-88BA> e informe o código D7A5-753E-6314-88BA

## PORTARIA Nº 26/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Resolução nº511/2024.

Resolve:

Conceder diária e autorização para viagem a serviço da edilidade ao:

Nome: Miguel Ascencio Nabarro

Cargo: Vereador

CPF:\*\*\*. 889.\*\*\*.\*\*, nas seguintes condições

- a) Data início: 12/08/2024
- b) Data do fim: 15/08/2024
- c) Número de diárias concedidas: 03 diárias.
- d) Valor unitário: R\$ 357,98
- e) Valor total: R\$ 1.073,94
- f) Destino da Viagem: Curitiba/PR
- g) Gabinete do Deputado Marcel Micheletto, SEAB (Secretaria da Agricultura e do Abastecimento); e gabinete do Deputado Gugu Bueno.

Formosa do Oeste/PR, 12 de agosto de 2024.

Edinaldo de Jesus Sobral  
Presidente

Assinado por 1 pessoa: EDINALDO DE JESUS SOBRAL  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmformosadooeste.1doc.com.br/verificacao/60F8-54C0-694E-9531> e informe o código 60F8-54C0-694E-9531



Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/D7A5-753E-6314-88BA> e informe o código D7A5-753E-6314-88BA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D7A5-753E-6314-88BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 12/08/2024 16:27:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/D7A5-753E-6314-88BA>